

LEI MUNICIPAL Nº. 1361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

“Autoriza e homologa a celebração de Termo de Acordo e Cooperação que entre si celebram o Município de Boqueirão do Leão e a Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul – APESC, mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, para execução do Projeto “Rede de Estações Meteorológicas do Vale do Rio Pardo”, e dá outras providências”.

Grande do Sul,
seguinte:

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a

- LEI -

Art. 1º - Fica autorizado e homologado a celebração de Termo de Acordo e Cooperação que entre si celebram o Município de Boqueirão do Leão e a Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, para execução do Projeto “Rede de Estações Meteorológicas do Vale do Rio Pardo”.

Parágrafo Único - Integra a presente Lei, independentemente de sua transcrição, cópia do respectivo Termo de Cooperação.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 29 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento.